

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2017

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES – ESTADO DO PARANÁ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, CONFORME ACÓRDÃO Nº. 309/2016 DE 01/11/2016 SESSÃO Nº 41, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU **PAULO MATIA HEINZ**, PRESIDENTE PROMULGO NA FORMA DO ART. 30, IV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Considerando o Processo de nº. 233880/15 junto ao TCE/PR, no qual consta do Acórdão de parecer prévio nº. 309/2016 - Primeira Câmara, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº 1482, de 16/11/2016, com data de trânsito em julgado do acórdão - 09/12/2016, e Certidão de Trânsito em Julgado - 2247/2016 - S1C, o qual julgou pela regularidade da Prestação de Contas relativa ao Exercício Financeiro de 2014 do Poder Executivo Municipal de Enéas Marques.

Considerando o disposto no inciso XI do Art. 14 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto nos Artigos nº. 238 e 239 da Resolução nº. 01 de 13 de janeiro de 2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Enéas Marques).

Considerando ainda, o Parecer Conjunto nº. **001/2017** das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento, bem como, o Parecer Técnico Jurídico, ambos datados de 20 de março de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo Municipal do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro do ano de 2014, conforme Certidão de Trânsito em Julgado - 2247 - S1C.

Art. 2º - O presente **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 24 de março de 2017.

VEREADOR **MARCELO ADRIANO ANTUNES**
PRESIDENTE CFFCO

VEREADOR **JAIR FORMAIO**
PRESIDENTE CJLR

VEREADOR **SIDMAR ONOFRE**
1º SECRETÁRIO

VEREADOR **GILMAR JACOB HEINZ**
1º SECRETÁRIO

VEREADOR **Adão BIANCATTI**
MEMBRO

VEREADOR **NÉLIO JOSÉ PALUDO**
MEMBRO